

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria-Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 100, de 19 de novembro de 2015	2
1.1.2. Portaria nº 103, de 19 de novembro de 2015	3

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 100, de 19 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria nº 284, de 28 de agosto de 2012, do Ministério do Turismo, em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria da Secretaria Executiva - Portaria nº 55, de 10 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço Especial Ano XIII, de 11 de agosto de 2015, ante as razões apresentadas no Memorando nº 05/2015/CSA/CPC/SE/MTur, de 16 de novembro de 2015, para dar prosseguimento aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 144, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria da Secretaria- Executiva nº 95, de 12 de novembro de de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço do dia 13 de novembro de de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 103, de 19 de novembro de 2015

Institui Nova Comissão Examinadora dos cadastros de artistas e bandas, no âmbito do Ministério do Turismo.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria nº 58, de 27 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada nova Comissão Examinadora, em caráter permanente, para avaliar e validar documentação referente aos cadastros de artistas e bandas, em conformidade com os requisitos previstos no § 2º do art. 53 da Portaria nº 112, de 24 de maio de 2013, alterada pela Portaria nº 270, de 3 de novembro de 2014.

Art. 2º A Comissão Examinadora será integrada pelos seguintes representantes do Ministério do Turismo:

I - Titulares:

- Bruno Gomes de Figueiredo
- Lucas de Oliveira Felipe Penha
- Leandro Oliveira Lago

II - Suplentes:

- Patrícia Ribeiro Rafael
- Valquíria Salgado Quilici
- Ana Coraci Bandeira de Melo Oliveira

Art. 3º O cronograma de reuniões da Comissão Examinadora será definido pelo Coordenador Geral de Análise de Projetos da Secretaria Nacional de Políticas de Turismo.

Parágrafo Único. A Comissão Examinadora poderá convidar representantes de outras áreas deste Ministério para participar das reuniões.

Edição Especial de Novembro— Ano XIII
Brasília-DF, 19 de novembro de 2015

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria-Executiva

Portaria nº 103, de 19 de novembro de 2015

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 57 de 25 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

Edição Especial de Novembro— Ano XIII
Brasília-DF, 19 de novembro de 2015

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Mauro Borges Ribeiro Formiga

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Elisa Midori Okamura

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas – Substituta

5